



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 857ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - QUINTA REGIÃO, REALIZADA NO DIA VINTE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. Aos vinte dias de maio de dois mil e vinte e três, deu-se início às 10 horas e 30 minutos, a 857ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Psicologia 5ª Região, em formato híbrido. Presentes as (os) **conselheiras (os) na sede:** Céu Silva Cavalcanti, Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Juliana Gabriel Pereira, Luisa Bertrami D'Angelo, Máira Amaral de Andrade, Maycon da Silva Pereira, Tiago da Silva Cabral, Vanessa Silveira de Brito, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez e Viviane Siqueira Martins. Presentes as (os) **conselheiras (os) na subsede Norte-Noroeste:** Carla Cristina Silvestre Meirelles e Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias. Presentes as (os) **conselheiras (os) na plataforma virtual:** Ágnes Cristina da Silva Pala, Alfredo Assunção Matos, Cláudia Simões Carvalho. Presentes os (as) **colaboradores (as) coordenadores(as) na sede:** Mônica Valéria Affonso Sampaio. Presentes os (as) **colaboradores (as) coordenadores(as) na plataforma virtual:** Luciana Janeiro da Silva. Presentes do **Corpo funcional na sede:** Débora Esteves Müller (Assessora da Diretoria) e Márcio Alexandre de Oliveira Ferreira (Gerente-Geral). Presentes do **Corpo funcional na plataforma virtual:** Carlos Eduardo Tavares (Assessor Jurídico Pleno). **Ausência Justificada:** Alexandre Vasilenskas Gil, Erika Barbosa de Araujo, Fabiana Mello Paes Barreto, Micael Jayme Casarin Castagna, Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini, Thaís Vargas Menezes e Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues. **PONTOS DE PAUTA.** **1. Ponto de pauta nº 16 - GT da APAF - Orientação: Atuação Pessoas com Deficiência.** O conselheiro Maycon Pereira apresenta o ponto, informando que o objetivo na APAF será a continuidade dos trabalhos do GT para realização do objetivo: elaborar resolução de enfrentamento ao capacitismo e construir nota técnica. **Deliberação:** Apoiar a continuidade de GT, fomentando a realização de evento sobre o tema. **2. Ponto de pauta nº 17 - GT da APAF - Referências Técnicas e Éticas: Atendimento à pessoa surda no âmbito da Saúde.** O conselheiro Maycon Pereira apresenta que o GT encaminha para apreciação a continuidade dos trabalhos do GT para realização de uma proposta de resolução e uma nota técnica para regulamentação da prática bilíngue no atendimento à pessoa surda. E solicita sua continuidade para finalização das tarefas.. **Deliberação:** Apoiar a continuidade do GT; realizar articulação entre os CRPs do Sudeste para que a vaga de representação seja feita por uma pessoa com deficiência auditiva. **3. Ponto de pauta nº 36 - Alteração da resolução da Nova CIP para ter o símbolo da inclusão.** O conselheiro Maycon Pereira apresenta que o ponto solicitará que seja colocado o símbolo da inclusão na nova CIP. **Deliberação:** apoiar a inclusão do símbolo; verificar se há informação sobre deficiência no sistema BRC. **4. Ponto de pauta nº 35 - Resolução da atuação profissional para pessoas intersexo e assexual.** O conselheiro Maycon Pereira apresenta que o ponto foi solocitado pelo CRP-06, que vem realizando discussões e ações de orientação à categoria para atuação profissional às pessoas, familiares e equipe de atendimento à pessoas intersexo e assexual. Diante disso, observa-se a importância do Sistema Conselhos se posicionar e construir normativas profissionais visando garantir proteção e garantia de direitos desta população combatendo atuação discriminatória e violenta, por tanto, solicitam o ponto de pauta para propor a construção de Resolução. **Deliberação:** Apoiar a construção da Resolução; sugerir que a construção da resolução seja incluída como uma das tarefas prioritárias do GT de Diversidade Sexual e Gênero. **5. Ponto de pauta nº 9 - GT da APAF - Diversidade Sexual e Gênero.** O conselheiro Maycon Pereira informa que o GT solicita a sua continuidade para finalizar as tarefas propostas. A conselheira Conceição Gama informa que o GT possui os seguintes objetivos: a) Alinhar estratégias em defesa da Resolução CFP nº 01/2018; b) Sistematizar normativa sobre a atuação dos (as) (es) psicólogos (as) (es) em relação à bissexualidade; c) Em atuação conjunta como GT Políticas para Mulheres, para construção de proposta de uma campanha, voltada para as Comissões de Orientação e Fiscalização, articulando e reforçando as Resoluções nº1/1999, 1/2018 e a 8/2020. O GT iniciou com a tarefa de sistematização de normativa sobre a atuação dos (as) (es) psicólogos (as) (es) em relação à bissexualidade. **Deliberação:** apoiar a continuidade do GT; propor a inclusão da proposta do ponto nº 35,

como uma das tarefas prioritárias deste GT. **6. Ponto de pauta nº 10 - GT APAF - Políticas para Mulheres.** A conselheira Conceição Gama pontua que o GT solicita a continuidade para concluir a Nota Técnica sobre sinais e sintomas da violência contra a mulher. Destaca-se que, desde o início da nova gestão não foram convocadas reuniões nem articulações entre os regionais Sudeste para discussão da temática e dos objetivos do GT. **Deliberação:** Retomar o acordo de construção de grupo de conselheiras das regiões (cada regional que estiver no GT, que seja responsável pela criação do grupo de Whatsapp com representações de cada CRP da região para discussão a ser levada para o GT); levantar a discussão sobre a Alienação Parental. **7. Ponto de pauta nº 22 - Proposta de criação de um GT Nacional de Psicologia e Migrações.** A conselheira Victoria Gutierre apresenta que será proposto a criação de um GT Nacional para discussão do tema “Psicologia e Migrações”, com o objetivo de trazer maior visibilidade sobre a discussão desta população em mobilidade humana, pretendendo aprofundar a interlocução da psicologia com a temática a partir do GT, e assim contribuir e subsidiar as discussões dos profissionais e estudantes interessados que atuam com a temática. Pontua-se que alguns CRP's já vem discutindo o assunto em suas respectivas regiões. **Deliberação:** apoiar a criação do GT. Instituir, como membro do Eixo de Políticas para População Migrante e Refugiada, a conselheira Francyne dos Santos Andrade (CRP 05/55825). **8. Ponto de pauta nº 23 - Orientação e Regulamentação do uso assistido de Psicodélicos em contexto Psicoterapêutico.** A conselheira Victoria Gutierrez apresenta que será proposto a criação a Grupo de Trabalho para discussão sobre o uso Assistido de Psicodélicos em Psicoterapias, bem como a organização de um evento nacional de natureza científica e institucional sobre o tema. O CRP-08, solicitante do ponto de APAAF, solicita andamento e aprofundamento das discussões envolvendo processos regulatórios dos usos assistidos de psicodélicos em psicoterapias, considerando o compromisso firmado no CNP, a partir das deliberações sobre a temática aprovada pela categoria. **Deliberação:** apoiar a criação do GT; pontuar sobre o termo “Orientação e Regulamentação”; necessidade de maiores informações sobre o objetivo do GT (maiores informações para conseguir alcançar pessoas que possuem mais dificuldade de compreender a questão). **9. Ponto de pauta nº 24 - Avaliação e Discussão do Processo Eleitoral que inclui formato, prazos e período de votação.** A conselheira Céu Cavalcanti apresenta que foi proposto no ponto de pauta a revisão dos prazos para inscrição de chapa e regularização após inscrição, o diminuindo ou extinguindo, sendo justificado pelo solicitante do ponto que, sendo a regularidade uma condição taxativa à inscrição da chapa, na prática a chapa se utiliza desse prazo como mecanismo político para regularização posterior à inscrição. Solicitam ainda: a) revisão com objetivo de diminuir a quantidade de etapas preparatórias ao processo eleitoral, tornando-se mais direto e simplificado; b) revisão do prazo limite para a saída dos membros da Diretoria que irão concorrer ao pleito pode igualmente ser reduzido, para que os CR's disponham de todos os mecanismos para a continuidade do seu exercício; c) redução do prazo de campanha das chapas, a fim de trazer um processo eleitoral mais enxuto e econômico. d) impossibilidade de regularização para fins eleitoral da psicóloga(o) durante os dias de votação, a fim de otimizar os dias de votação, e facilitar a remessa do banco de dados consolidados para a base eleitoral bem como a garantia e segurança da correta habilitação na forma dos normativos vigente; e). Reduzir o Período de votação a um dia útil e um sábado ou somente um sábado, de forma online. **Deliberação:** ser contrário às propostas apresentadas. **10. Ponto de pauta nº 6 - Eleições 2025 - de formação de GT.** A conselheira Céu Cavalcanti apresenta que será pautada a criação do GT Eleições para o pleito de 2025, bem como a inclusão de um técnico especialista em Tecnologia da Informação, um assessor Jurídico e um especialista em cotas (ad hoc). **Deliberação:** apoiar a criação do GT. **11. Ponto de pauta nº 18 - GT da APAF - Readequação dos portes dos Conselhos Regionais.** A conselheira Céu Cavalcanti realiza apresentação sobre as discussões que vêm ocorrendo no GT, bem como a consulta encaminhada aos regionais para construção de uma proposta. Apresenta-se que o GT realizará a apresentação dos trabalhos e propostas do GT à APAF. **Deliberação:** Não há. **12. Ponto de pauta nº 8 - GT APAF - Revisão da Resolução nº 18/2002.** A conselheira Viviane Martins apresenta que o GT solicitará a sua continuidade para elaborar uma nova normativa sobre racismo estrutural e institucional. **Deliberação:** Apoiar a continuidade do GT. **13. Ponto de pauta nº 7 GT da APAF - Revisão da Política de Orientação e Fiscalização (GT de POF).** O conselheiro Alfredo Assunção apresentou o ponto, informando sobre a solicitação de continuidade do GT, para concluir os trabalhos em andamento. O GT ainda tem as seguintes tarefas pendentes: 1) rever a resolução sobre PJ; 2) rever alguns prazos do novo CPD; 3) rever a resolução sobre atendimento online; 4) construir políticas de enfrentamento à lógica judicializante em fase pré-processual no CPD; 5) elaborar nota técnica sobre atendimento domiciliar; 6) Produzir CPC comentado. **Deliberação:** Apoiar a continuidade do GT. **14. Ponto de pauta nº 14 - GT da APAF - Revisão**

da **Resolução CFP nº 02/2016 que regulamenta a Avaliação Psicológica em concursos públicos e processos seletivos de natureza pública e privada.** A conselheira Maíra Andrade informa que o GT foi criado em dezembro de 2019 e que, considerando que a revisão desta resolução estava implicada diretamente com as questões relativas aos testes psicológicos, especialmente a venda destes, o GT aguardou a decisão tramitar pelo STF para dar continuidade aos trabalhos. Em 04 de maio de 2023 foi criado o GT Sudeste para discussão a respeito desta resolução, cujo trabalho é propor um texto desta revisão, sendo coordenador por Minas Gerais. Até o momento foram realizadas duas reuniões, no dia 04 e 15 de maio de 2023. A proposta do GT na APAF será a continuidade do GT Revisão da Resolução CFP nº 02/2016, que regulamenta a Avaliação Psicológica em Concurso Público e processos seletivos de natureza pública e privada. **Deliberação:** Apoiar a continuidade do GT. **15. Ponto de pauta nº 13 - GT da APAF - Normas e Regras da Avaliação Psicológica para a Concessão de Registros ou Porte de Armas de Fogo.** A conselheira Maíra Andrade apresenta que o GT foi criado para revisar a Resolução CFP 18/2018, vigente à época, e encaminhou novo texto para deliberação da APAF em novembro de 2021, onde o texto foi aprovado. A Resolução CFP 01/2022 foi publicada em 21 de janeiro de 2022 e regulamenta a Avaliação psicológica para concessão de registro e porte de arma de fogo, revogando a Resolução CFP 18/2008. Ainda na APAF de novembro de 2021 foi deliberado que o GT daria continuidade para abarcar duas novas atribuições: propor um normativo que contemple as especificidades dos povos originários e estudar a possibilidade de criação de título de especialista para realização de avaliação de concessão de registro e porte de arma de fogo. Na APAF de dezembro de 2022 foi acrescido objetivo de realizar um levantamento junto aos profissionais credenciados à Polícia Federal para identificar e entender como estão ocorrendo as avaliações psicológicas para porte de arma de fogo. Esse levantamento tem o objetivo de verificar se a autonomia na escolha dos testes tem sido respeitada ou se as psicólogas estão sendo compelidas a utilizar os instrumentos indicados pela Polícia Federal. Não tiveram reuniões do GT em 2023. A proposta do ponto na APAF será deliberar sobre a continuidade do GT para abarcar novas atribuições. **Deliberação:** Apoiar a continuidade do GT; verificar o andamento do GT e solicitar a inclusão da discussão sobre a Elaboração de Documento na questão de porte de armas. **16. Ponto de pauta nº 33 - Revisão da Resolução CFP nº 02/2022.** O conselheiro Alfredo Assunção apresenta que em janeiro de 2022, o Conselho Federal de Psicologia publicou a Resolução CFP nº 02/2022, conforme aprovado na APAF de novembro de 2021. Posterior a publicação foram encaminhados ao CFP nota com comentários sobre a Resolução CFP nº 02/2022, assinado por entidades representantes de psicólogas(os) atuantes no campo da saúde do trabalhador, na qual haviam questionamentos a respeito da pertinência da norma e a solicitação de sua revisão com a participação de todos os setores que atuam no campo de saúde-trabalho. Diante disso, foram realizadas reuniões com do CFP com a participação de especialistas, e foi confeccionada minuta de revisão da Resolução CFP nº 02/2022. O ponto de pauta na APAF terá como objetivo a apreciação da minuta da Revisão da Resolução CFP nº 002/2022. **Deliberação:** De acordo com a alteração da minuta da resolução, considerando que - a) Amplia o objeto de regulamentação do exercício profissional da psicóloga e permanece associada às NR's (normas regulamentadoras); b) Acresce que para realizar uma avaliação psicossocial é importante um processo de investigação e diagnóstico e explica como realizar (inclusive com trabalhadores com deficiência, trabalhos presenciais, remotos ou híbridos); c) Integra ao texto a lei 4119/1962 sobre a prática privativa da psicóloga e acrescenta metodologicamente, de acordo com a resolução 09/18 como a psicóloga pode aplicar/referenciar os métodos conjuntamente com sua prática; e d) Acresce a importância da confecção de documentos psicológicos de acordo com as normas do CFP. **17. Ponto de pauta nº 27 - E-PSI para reformulação e análise da Resolução.** A conselheira Agnes Pala apresenta que o ponto de pauta levará para discussão a questão do cadastro E-psi, visando apreciar a possibilidade de extinção da exigência do cadastro, que é considerado pelo CRP-09, solicitante do ponto, trabalhoso e burocrático. O solicitante do ponto justifica que o registro no Conselho Regional já regulamenta que a psicóloga está apta a exercer a profissão e que deve exercê-la eticamente cumprindo a legislação do Sistema Conselhos de Psicologia. Outro ponto a ser observado é que o atendimento online poderia ser regulamentado por meio de resolução, onde ficaria explícito os deveres da psicóloga, por exemplo o sigilo, a segurança do equipamento, etc. **Deliberação:** apoiar a extinção, e indicar que a discussão seja feita no GT da APAF - Revisão da Política de Orientação e Fiscalização (GT de POF). **18. Ponto de pauta nº 37 - Resolução CFP nº 23, de 13/10/2022: Institui condições para concessão e registro de Psicólogas Especialistas; Reconhece as especialidades da Psicologia e revoga as Resoluções CFP nº 13, de 14/7/2007; nº 3, de 5/2/2016; nº 18, de 5/7/2019.** A conselheira Agnes Pala apresenta o ponto informando que será solicitada a revisão da resolução quanto à

especialização em tráfego, visto que o Detran exige que conste na Carteira de Identidade Profissional a especialização em tráfego para trabalhar na área. Porém, para que seja registrado na CIP o título de especialista a resolução exige a comprovação de pelo menos (02) dois anos de conhecimento prático. **Deliberação:** ser a favor da flexibilização da resolução quanto à comprovação (02) dois anos de conhecimento prático. **19. Grupos de Trabalho - APAF.** O Plenário realiza levantamento dos possíveis Grupos de Trabalho que serão criados na APAF de maio de 2023, considerando quais os prioritários para se indicar para articulação de representação da região Sudeste. **Deliberação:** Ponto de pauta 21 - Comunicação; Ponto de pauta nº 28 - Resolução 3/2007; e Ponto de pauta 6 - Eleições.

CÉU SILVA CAVALCANTI

Conselheiro-Presidenta

CLAUDIA SIMÕES CARVALHO

Conselheira-Tesoureira



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Simões, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 28/06/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 28/06/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0987321** e o código CRC **5A0A039E**.